



ESTADO DO PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO

4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2826 – Água Verde CEP: 80240-040
Telefone: 3312-6004

TERMO DE PENHORA

Aos 18 de julho de 2017 nesta Secretaria do 4º Juizado Especial desta Capital, nos autos nº **0041802-71.2015.8.16.0182** em que figuram como exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SENADOR ARTHUR SANTOS**, e como executados **LILIAN TAVARES DE CARVALHO LEANDRO** e **PAULO ROBERTO LEANDRO**, lavro este termo a fim de REDUZIR À PENHORA o seguinte bem imóvel de propriedade dos executados **LILIAN TAVARES DE CARVALHO LEANDRO** e **PAULO ROBERTO LEANDRO** sob matrícula n.º 50.709, da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba: "*APARTAMENTO Nº 12, DO TIPO II, localizado no 1º pavimento ou 1º andar, do EDIFÍCIO SENADOR ARTHUR SANTOS, situado na Av. Sete de Setembro 5082, nesta Capital, com a área privativa de 115,48m², área comum de 34,88m², área construída total de 150,36m², fração ideal do solo de 15,8697m². Dito edifício foi construído no lote de terreno A-1, (resultante da unificação dos lotes 11-A/11-B/10-B e 12), medindo 43m de frente para a Av. Sete de Setembro, 44,00m de fundos do lado direito de quem olha de frente para o lote, onde confronta com os lotes 20.000 e 19.000, por 41,00 metros de frente para a Rua Francisco Rocha, tendo de fundos 16,00 metros do lado esquerdo de quem olha o lote pela rua Francisco Rocha, virando a esquerda numa extensão de 3m, em seguida a direita, numa extensão de 27,00 metros confrontando desse lado com o lote nº 8.000.*" XXX

Dada e passada nesta Comarca de Curitiba, eu, Ana Paula Leardini Alves Lopes – mat. 14.284, servidora do 4º Juizado Especial, digitei e subscrevi o presente.